



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Relatório de Gestão – Ano 2021

1. Enquadramento Legal

O Decreto-Lei nº 192/2015, de 3 de setembro aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). O SNC-AP permite implementar e fomentar uma harmonização contabilística e aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, as entidades de menor dimensão e risco orçamental beneficiam de um regime simplificado de contabilidade pública. A Portaria nº 218/2016 de 9 de agosto, estabelece um regime simplificado do SNC-AP, aplicado às entidades de menor dimensão e risco orçamental.

No sentido de desonerar as mencionadas entidades do esforço de aplicação do conjunto completo das normas de contabilidade financeira que integram o SNC-AP, o regime simplificado contempla dois grupos de entidades públicas — as pequenas entidades e as microentidades —, definidos em função da relevância da sua execução orçamental, os quais ficam sujeitos a obrigações reduzidas face ao regime geral do SNC-AP, quanto à contabilização das transações e outros acontecimentos, bem como em relação ao seu relato.

O regime simplificado para as microentidades é composto pelos seguintes elementos: Norma de Contabilidade Pública 26 — Contabilidade e Relato Orçamental, a qual integra o Anexo II referido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e divulgação do inventário do património.

São consideradas microentidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC -AP definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 €.

O presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2021 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16º, nº1, alínea e) e alínea b), do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

02
07
B
A
D
J

2. Caracterização da Entidade

2.1 – Identificação da Entidade

União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira

2.2. – Descrição sumária das Atividades

A freguesia é representada pela assembleia de freguesia (órgão deliberativo) e pela junta de freguesia (órgão executivo), apresenta um conjunto de atribuições que, nos termos do regime jurídico das autarquias locais, corresponde à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, nos domínios do: planeamento, gestão e realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, proteção civil, cultura, educação, tempos livres e desporto, ação social, proteção da comunidade, equipamento rural e urbano, ambiente e salubridade.

2.3 – Composição do Órgão Executivo

Presidente – Maria Inês Costa Inácio

Secretária – Maria de Fátima Canoa Nunes Baião

Tesoureiro – Manuel Fernando Neves Oliveira Martins

2.4 – Nº de Eleitores

<5.000 Eleitores

2.5 – Organização Contabilística

A União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira está inserida no regime das microentidades, composta norma de Contabilidade Pública 26 — Contabilidade e Relato Orçamental e divulgação do inventário do património.

BB
177
F3
FF
D
del

3 - Demonstrações Orçamentais

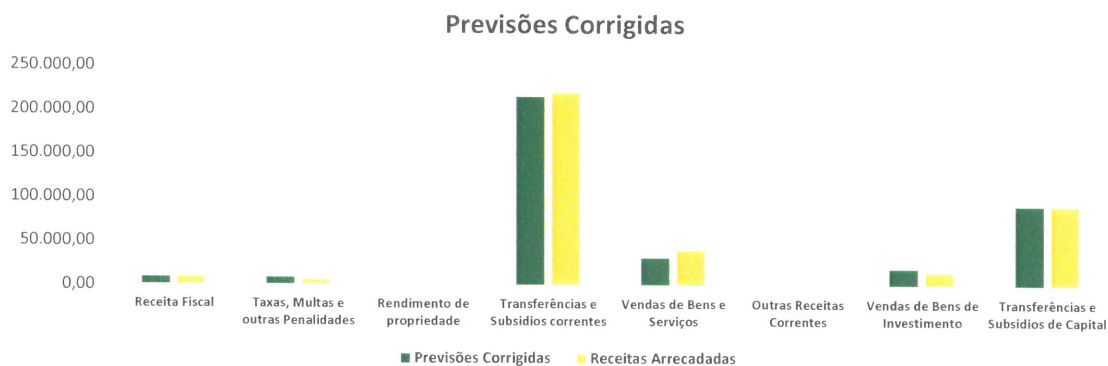
O subsistema da contabilidade orçamental visa permitir o registo pormenorizado do processo orçamental. As demonstrações de relato orçamental individual apresentam informação, designadamente, sobre dotações, alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos. Permitem a obtenção de informação sobre o decorrer da execução orçamental, no caso do relato orçamental intercalar, sustentando as decisões que o gestor toma, ou evidenciando a necessidade da tomada de decisão em caso de desvios significativos.

DR
 AP
 FB
 FF
 ✓
 JEL

3.1 – Resumo da Demonstração da execução Orçamental da Receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Arrecadadas	Grau de Execução	% receitas Arrecadadas
Total das Receitas Correntes		264.440,44	276.147,60	104,43%	72,17%
R1	Receita Fiscal	9.050,00	9.102,05	100,58%	2,38%
R3	Taxas, Multas e outras Penalidades	8.555,00	6.357,24	74,31%	1,66%
R4	Rendimento de propriedade	200,00	2,50	1,25%	0,00%
R5	Transferências e Subsídios correntes	215.076,85	219.756,13	102,18%	57,43%
R6	Vendas de Bens e Serviços	31.448,59	40.558,67	128,97%	10,60%
R7	Outras Receitas Correntes	110,00	371,01	337,28%	0,10%
Total das Receitas de Capital		110.930,90	106.491,44	96,00%	27,83%
R8	Vendas de Bens de Investimento	19.580,00	15.140,00	77,32%	3,96%
R9	Transferências e Subsídios de Capital	91.350,90	91.351,44	0,00%	23,87%
Total de Receitas Orçamentais		375.371,34	382.639,04	101,94%	100,00%
Saldo da Gerência Anterior - Na posse do Serviço		20.287,39	0,00	0,00%	0,00%
Total da Receita		395.658,73	382.639,04	96,71%	100,00%

No que respeita à afetação das receitas pelas diferentes rubricas é possível constatar que, durante este período, a Freguesia de Azueira e Sobral da Abelheira arrecadou receitas em todas as rubricas que havia previsto no início do ano, sendo a rubrica R5 – Transferências e Subsídios Correntes, aquela em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada.

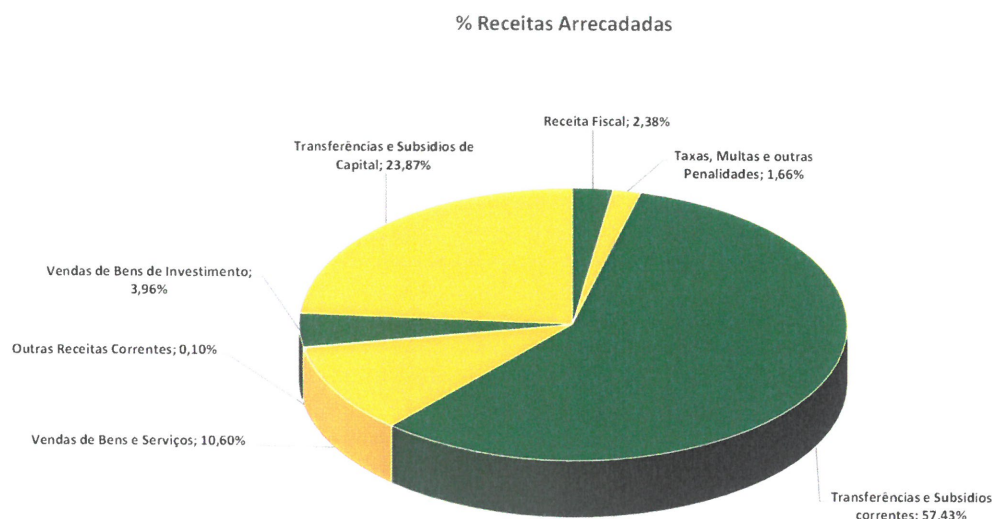


22
179
13
ff
del

Relativamente aos índices de receitas arrecadadas verifica-se que a rubrica R5 – Transferências e Subsídios Correntes por si só, representa cerca de 57,43% do volume total da receita arrecadada, a rubrica R9 – Transferências e Subsídios de Capital representa 23,87% das receitas arrecadadas, a rubrica R6 – Venda de Bens e Serviços representa 10,60% do total da receita, a R8 – Venda de Bens de Investimento representa 3,96% do total da receita arrecadada, enquanto as restantes rubricas, na sua totalidade, representam cerca de 4,14% do total das receitas arrecadadas.

A Freguesia de Azeira e Sobral da Abelheira previu arrecadar no ano de 2021 um montante de 395.658,73 Euros dos quais arrecadou 382.639,04 Euros que se distribuem pelas rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 96,71%.

No seguinte gráfico é possível verificar o volume de receitas durante o exercício económico de 2021. Assim sendo, mais uma vez se constata que a rubrica R5 – Transferências e Subsídios Correntes foi aquela em que a autarquia arrecadou maior volume de receitas.



3.2 – Evolução das Receitas Arrecadadas

Rubrica	Descrição	Receitas Arrecadadas Ano 2020	Receitas Arrecadadas Ano 2021	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Total das Receitas Correntes		263.937,51	276.147,60	12.210,09	4,626%
R1	Receita Fiscal	9.162,97	9.102,05	-60,92	-0,665%
R3	Taxas, Multas e outras Penalidades	4.997,09	6.357,24	1.360,15	27,219%
R4	Rendimento de propriedade	48,02	2,50	-45,52	-94,794%
R5	Transferências e Subsídios correntes	213.220,38	219.756,13	6.535,75	3,065%
R6	Vendas de Bens e Serviços	36.342,49	40.558,67	4.216,18	11,601%
R7	Outras Receitas Correntes	166,56	371,01	204,45	122,749%
Total das Receitas de Capital		38.828,72	106.491,44	67.662,72	174,259%
R8	Vendas de Bens de Investimento	12.305,00	15.140,00	2.835,00	23,039%
R9	Transferências e Subsídios de Capital	26.523,72	91.351,44	64.827,72	244,414%
Total das Receitas Orçamentais		302.766,23	382.639,04	79.872,81	26,381%

Do total das receitas arrecadadas durante o ano de 2021, evidencia-se que houve um aumento de 79.872,81 euros em relação ao ano anterior o que corresponde a um aumento de 26,381% das receitas arrecadadas. O maior aumento na receita deve-se á rubrica R9 – Transferências e Subsídios de Capital com um aumento de 244,414%. Este aumento deve-se à transferência final da restauração do moinho. O aumento na Rubrica R5 – Transferências e Subsídios correntes deve-se ao aumento no Fundo de Financiamento de Freguesias e o aumento na Rubrica R6 – Venda de bens e Serviços deve-se ao aumento na receita dos cemitérios e CTT.

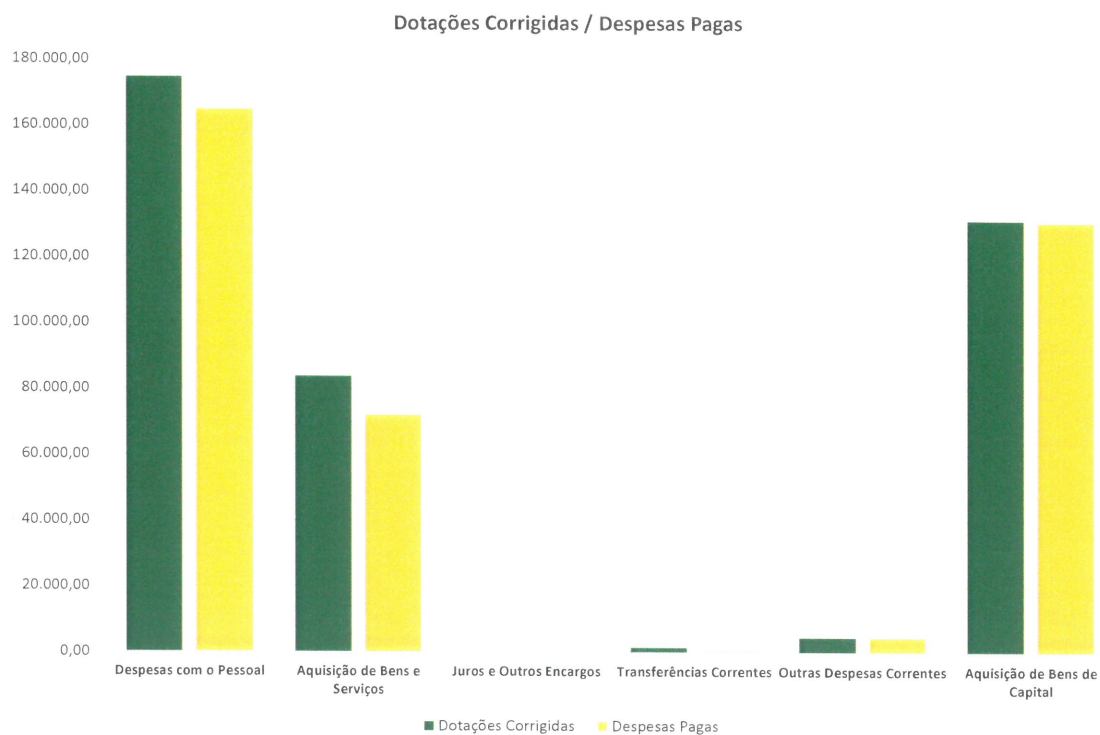


3.3 – Resumo da Demonstração da Execução Orçamental da Despesa

Rubrica	Descrição	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	Grau de Execução	% Despesas Pagas
Total das Despesas Correntes		264.492,56	241.901,69	91,46%	64,93%
D1	Despesas com o Pessoal	174.480,16	164.761,40	94,43%	44,22%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	83.778,00	72.017,98	85,96%	19,33%
D3	Juros e Outros Encargos	50,00	17,63	35,26%	0,00%
D4	Transferências Correntes	1.510,00	500,00	33,11%	0,13%
D5	Outras Despesas Correntes	4.674,40	4.604,68	98,51%	1,24%
Total das Despesas de Capital		131.166,17	130.680,24	99,63%	35,07%
D6	Aquisição de Bens de Capital	131.166,17	130.680,24	99,63%	35,07%
Total Despesa		395.658,73	372.581,93	94,17%	100,00%

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos a Freguesia de Azueira e Sobral da Abelheira realizou despesas em as todas rubricas de despesa que havia previsto. O Orçamento da despesa apresentava uma previsão de 395.658,73 euros do qual gastou 372.581,93 euros, executando assim 94,17% do orçamento da despesa.

A rubrica com maior peso nas despesas foi o D1 – Despesas com o Pessoal representando 44,22% das despesas realizadas no ano económico de 2021.



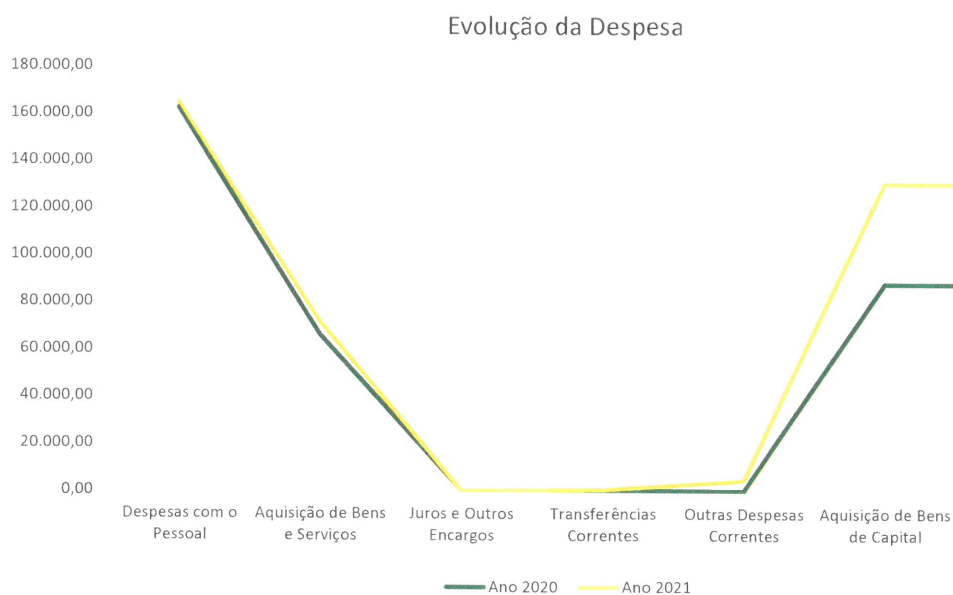
Nas restantes rubricas, a rubrica D6 – Aquisição de Bens de Capital representa 35,07% do total das despesas pagas a D2 – Aquisição de Bens e Serviços representa 19,33% das despesas pagas, a D5 – Outras Despesas Correntes representa 1,24% e a rubrica D4 – Transferências e Subsídios Correntes representa 0,13% das despesas pagas.

3.4.– Evolução das Despesas Pagas

Rubrica	Descrição	Despesas Pagas Ano 2020	Despesas Pagas Ano 2021	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Total das Despesas Correntes		228.922,62	241.901,69	12.979,07	5,670%
D1	Despesas com o Pessoal	162.362,45	164.761,40	2.398,95	1,478%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	66.177,27	72.017,98	5.840,71	8,826%
D3	Juros e Outros Encargos	0,00	17,63	17,63	0,000%
D4	Transferências Correntes	382,90	500,00	117,10	30,582%
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	4.604,68	4.604,68	0,000%
Total das Despesas de Capital		88.165,15	130.680,24	42.515,09	48,222%
D6	Aquisição de Bens de Capital	88.165,15	130.680,24	42.515,09	48,222%
Total Despesa		317.087,77	372.581,93	55.494,16	17,501%

Do total das despesas pagas durante o ano de 2021, evidencia-se que houve um aumento de 55.494,16 euros em relação ao ano anterior o que corresponde a um aumento de 17,501% das despesas pagas. O maior aumento nas rubricas da despesa verificou-se na rubrica D6 – Aquisição de Bens de Capital, com um aumento de 42.515,09 euros o que equivale a 48,222% de aumento de despesa na respetiva rubrica. Este aumento deveu-se à conclusão da obra do Restauro do Moinho.

20
17
13
FF
ZLL



f.
2022

4 – Considerações Finais

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS			
	Receitas		Despesas
S.G. Anterior	20.287,39		-
Correntes	276.147,60	>	241.901,69
Capital	106.491,44	<	130.680,24
S.G. Seguinte	-		30.344,50
Total	402.926,43		402.926,43

Da análise da demonstração do desempenho orçamental deste período, conclui-se que a Freguesia de Azueira e Sobral da Abelheira obteve uma execução orçamental onde as despesas são inferiores às receitas, o que se traduz num aumento do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

Departamento de consultoria
Miguel Lopes

Miguel Lopes

Órgão Executivo

04 / 04 / 2022

[Signature]

[Signature]

[Signature]